



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1109/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao
JORNALISTA E APRESENTADOR
EVENILSON SANTOS SANTANA,
conhecido como Mike Tyson.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao **JORNALISTA E APRESENTADOR EVENILSON SANTOS SANTANA**, conhecido como Mike Tyson, em reconhecimento à dedicação com que sempre exerceu suas atividades, contribuindo de forma relevante e participativa para toda a sociedade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
CPF: 334.034-33 DATA: 17/10/2023 14:10
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 6a25eb48-0138-4bbd-aa4f-1c0568cc06b7
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.662 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente